

## **EDITAL Nº 19/2010**

**Carlos Augusto Castanheira Penas**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Chaves, na ausência do Presidente da Câmara, faz público que, por seu despacho datado do dia 12.02.2010 – Despacho nº. 05/GAPV/2010 -, foi concedida tolerância de ponto no próximo dia 16 de Fevereiro (Terça-Feira de Carnaval), a todos os funcionários, agentes e demais colaboradores do Município.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica, durante cinco dias o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, \_\_\_\_\_ Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior, no uso de competências subdelegadas pela chefe de Divisão Administrativa e de Serviços Jurídicos, Dra. Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, o subscrevi.

Chaves, 12 de Fevereiro de 2010

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Arqto. Carlos Castanheira Penas)